



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 6.068 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,** nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho da servidora ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS SOARES, portadora do RG/SP. 25.678.851-0, ocupante do emprego público permanente de Analista do Executivo I - Especialidade: Serviço Social I, para 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
11 de dezembro de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Assessor da Secretaria do Gabinete